P O R T A R I A Nº 1076/2025

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

-

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 03175/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 07/04/2025 a 06/05/2025, perfazendo 30 (trinta)dias, a servidora municipal, **ROSANI SOARES**,Docente I, matrícula nº 8997, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de abril de 2025.

Phoca PDF

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF